

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 464, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Designa Magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

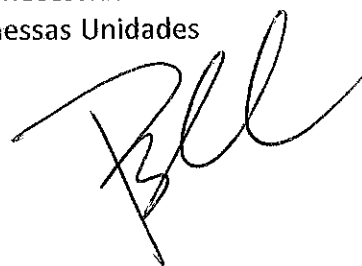
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 2017/2888, que deferiu o pedido de suspensão parcial das férias do Magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, Juiz de Direito Titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para serem usufruídas no período de 05.06.2017 a 20.06.17,

CONSIDERANDO, por fim, a convocação do Magistrado Maurílio da Silva Ferraz, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal e Substituto Legal, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, enquanto perdurar o seu afastamento – Portaria nº 85, de 23.01.2017 -;

CONSIDERANDO a afinidade e a correlação = compatibilidade de matérias existentes entre o Juízo da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual; e, o Juízo da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, a diagnosticar a necessidade da prevalência do critério da natureza das questões objetos de julgamentos nessas Unidades Judiciárias,

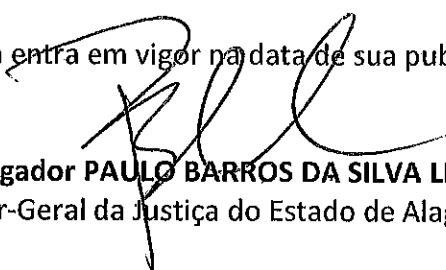


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, Titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, para responder pela 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão das férias do Juiz de Direito Titular, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, no período de 05.06.2017 a 20.06.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 7 / 6 / 2017
Ano VIII – Edição 1880, Página 39-40

Mylena Melo